

MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS A LAGOA DE IMARUI NO

MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA – SC

PROJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRACA DA IGREJA E CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE COM

MIRANTE NA LAGOA DO IMARUI EM PESCARIA BRAVA

MUNICÍPIO: PESCARIA BRAVA - SC

ÁREA DE INTERVENÇÃO PRACA: 2.071,50 m²

ÁREA DE TRAPICHE: 219,0 m²

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas trata da revitalização da Praça da Igreja e da construção de trapiche com mirante na Lagoa do Imarui, ambos localizados no município de Pescaria Brava, estado de Santa Catarina.

O Projeto de arquitetura e urbanismo que deverá ser utilizado como diretriz pela contratação, compreende melhorias na estrutura turística da cidade, onde deverão ser contemplados os seguintes componentes:

- Novo pavimento nas áreas de circulação da praça;
- Construção de decks que contemplam a vista da Lagoa;
- Rampa de acessibilidade com inclinação de 8,33% até o centro da praça;
- Sinalização do estacionamento frontal com vagas adaptadas;
- Novo passeio público em frente à praça.
- Construção de trapiche com mirante em deck de madeira para lazer e contemplação na Lagoa.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.2. A mão-de-obra a ser empregada deverá ser de primeira qualidade e o escrutamento esmerado.

1.3. Ficará a critério de a Fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

1.4. As especificações referentes a este relatório foram organizadas com base no projeto técnico em anexo.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Para a estocagem dos materiais, deverá ser executado, pela Empresa vencedora da licitação, um barraco de madeira de dimensões apropriadas a seus fins.

2.2. A locação da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico.

2.3. Os processos de demolição deverão seguir a prancha 02/03, conforme itens quantitativos descritos: escada, muro de pedra, meio-fio frontal e pavimentação em lajota.

Assinatura.

[Assinatura]

2.4. A pavimentação em lajota na circulação central da praça deverá ser retirada e substituída por bloco de concreto intertravado (6cm) com nova concepção, ampliando o eixo central e avançando com caminhos secundários para lateral do terreno.

2.5. O primeiro lance de escada, meio fio e parte do muro em pedra serão demolidos para viabilidade da construção de um passeio frontal na praça. As demolições não deverão comprometer o conceito de eixo principal até a igreja, e após reformulação devem manter sua função original.

2.6. Será procedida, no decorrer do prazo da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

Os entulhos oriundos das demolições serão bota-fora e deverão ser devidamente remanejados, a cargo da Contratada.

As árvores e vegetações existentes serão mantidas, em casos de inviabilidade do projeto deverão ser relocadas quando possível, seguindo as orientações do órgão ambiental responsável.

Observação: A poda ou retirada de árvores em logradouro público depende de PREVIA AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E/OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO MEIO AMBIENTE.
A poda ou retirada de árvores em logradouros públicos sem autorização é conduta incômoda como infração administrativa e como crime ambiental.

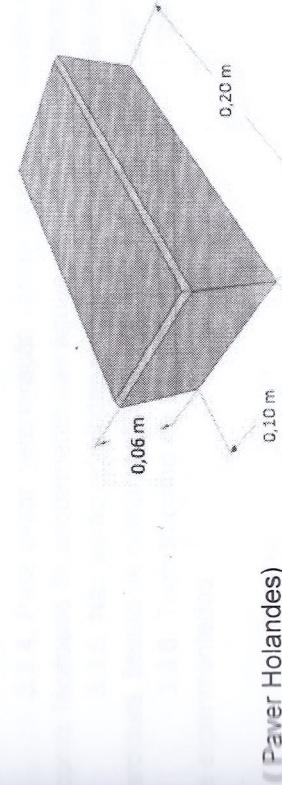
3. PAVIMENTAÇÕES

3.1. PAVIMENTAÇÃO COM INTERTRAVADOS (Paver)

3.1.1. BASE P/ PAVIMENTAÇÃO

Os blocos intertravados de concreto serão assentados sobre uma camada de areia média, com espessura de 6cm, não devendo esta ser compactada.

3.1.2. PISO INTERTRAVADO: (paver)
Será utilizado como revestimento de piso nas circulações da praça os do tipo intertravado holandês de 6cm, nas cores preto e cinza natural (Ver detalhe 01). A colocação dos pavers será efetuada de modo que as juntas tenham perfeito alinhamento e espessura adequada. A argamassa de assentamento terá traço de 1:5 (cimento e areia).



3.1.2.1 Resistência à compressão

A resistência característica à compressão f_{ck} deverá ser maior ou igual a 35 MPa para as solicitações impostas aos pavimentos implantados segundo instrução e respeitadas as orientações da NBR 9780 e NBR 9781.

3.1.2.2 Confinamentos

O pavimento intertravado deverá obrigatoriamente possuir contenções laterais e no término da pavimentação de forma que evitem o deslizamento dos blocos, sejam pelos procedimentos de compactação durante a construção, seja pelo tráfego durante sua vida útil, mantendo a continuidade da camada de blocos de concreto, evitando a separação entre eles e a perda do intertravamento.

3.2 MEIO-FIO DE CONCRETO

Os meios-fios que comporão os travamentos na circulação central e passeio público, deverão ser pré-fabricados em concreto armado e ter dimensões de 100x15x13x20 cm (comprimento x face inferior x face superior x altura).

Para o assentamento do meio-fio deve ser aberta uma vala obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. O fundo da vala aberta nas guias deverá ser regularizado e em seguida apilhado.

O rejuntamento dos meios-fios deverá ser realizado logo após o assentamento utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.

3.3 DECKS EM MADEIRA

3.3.1. Os decks de madeira deverão ser executados com estrutura em mourão de madeira tipo eucalipto tratado em autoclave diâmetro Ø 200 mm (madeira de reflorestamento certificada), piso em tábuas de madeira itaúba ou similar da região, adequadadas para a estrutura, isentas de defeitos, resistentes ao apodrecimento e ao ataque de insetos, sem nós soltos, sem empenhos, com baixo teor de umidade e com materiais, acessórios e mão-de-obra necessária para a confecção, montagem e instalação completa das peças.

3.3.2. Devem possuir tratamento com verniz sintético, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso externo.

3.3.3. A superfície deve ser limpa e preparada conforme recomendações do fabricante.

3.3.4. Para evitar deterioração rápida das peças devem ser tomadas precauções tais como: facilidade de escoamento das águas e arejamento das faces vizinhas e paralelas.

3.3.5. Não serão admitidas peças que contenham qualquer defeito como arqueamento, encadura, fissura de compressão, furo de insetos, torcimento, galeria e rachaduras.

3.3.6. Todo trabalho de carpintaria deve ser feito por operários suficientemente hábeis e experimentados.

3.4. RAMPA

3.4.1. A rampa de acessibilidade deverá ser executada em piso de concreto, armado, espessura de 8 cm.

3.4.2. A declividade mínima, de 8,33% deve atender as especificações de projeto e especialmente a norma NBR 9050/2015.

3.4.3. Como base para contenção será utilizado muro de arrimo em pedra argamassada, conforme estrutura já existente no local e detalhe apresentado em projeto.

3.4.4. As proteções laterais serão feitas com guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 ½", altura de 1,10 metros.

3.4.5. Para construção da rampa, o muro de arrimo no alinhamento Leste da praça (existente no local), deverá ser mantido, preservando a função de contenção. A rampa à construir será executada com 1,50m à frente do muro existente. Os demais patamares da rampa irão acompanhar a declividade do terreno até atender altura desejada de 3,80 metros.

3.5. PASSEIO PÚBLICO

3.5.1. Os passeios receberão blocos intertravados de concreto de 6 cm, e deverão atender ao Decreto nº. 5.296 de 02/12/2004, art. 15, § 1º, item III, que dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência.

3.5.2. A faixa de circulação nos passeios deve estar ligada ao leito carroçável por meio de rebaixamento das guias, com rampas nos passeios, ou quaisquer outros meios de acessibilidade.

3.5.3. O passeio deverá obrigatoriamente ter contenções laterais que evitem o deslizamento dos blocos. O confinamento é parte fundamental do pavimento intertravado.

3.5.4. Os meios-fios que comporão as guias dos passeios deverão ser pré-fabricados em concreto simples (com fck médio de 200 kg/cm²) e ter dimensões mínimas conforme detalhe apresentado em projeto.

3.5.5. Para o assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala ao longo dos bordos do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. O fundo da vala aberta nas guias deverá ser regularizado e em seguida apilhado.

3.5.6. O rejuntamento dos meios-fios deverá ser realizado utilizando-se de argamassa de cimento e areia, no traço 1:4.

3.6. PISO PODOTÁTIL

3.6.1. O piso podo tátil deve apresentar cor contrastante com a do piso adjacente sendo o seu material de cimento, dimensões de 0,40x0,40mx0,025m, e assentamento sobre areia. A execução do piso podo tátil deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também as recomendações da NBR 9050. O piso podotátil deverá possuir resistência à compressão de 35 Mpa.

4. TRAPIÇHE COM MIRANTE

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT.

4.1.2. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e o acabamento esmerado.

4


4.1.3. Ficará a critério de a fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

4.1.4. As especificações a que se refere este relatório foram organizadas com base no projeto arquitetônico.

4.2. INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA

4.2.1. Na execução do trapeze serão utilizadas estacas de eucalipto cravadas mecanicamente até uma altura de 3 a 4 metros.

4.2.2. A estrutura em pedra existente no local não irá exercer função estrutural para o novo projeto.

4.2.3. O tabuleiro com deck, em todo o seu conjunto, deverá ser confeccionado em madeira de boa qualidade, isenta de rachaduras ou trincas que comprometam a sua função estrutural. Será obrigatório o emprego de madeira tratada itáuba ou similar da região na execução de todas as peças (transversinas, longarinas e tabuleiro) favorecendo uma maior vida útil das peças e, portanto, do conjunto da obra. A empresa contratada deverá fornecer certificado de origem da madeira atestando sua procedência.

4.2.4. Para contenção do guarda-corpo serão utilizados peças de madeira, diâmetro de 20 cm, a cada 5 metros, em forma de mão-francesa, apoiadas nas vigas transversais.

4.2.5. O referido trapeze não poderá ser construído sem a devida autorização do órgão ambiental.

5. LIMPEZA DA OBRA

5.1. Ao término de todos os serviços, todas as instalações deverão apresentar perfeito funcionamento e a obra deverá ser limpa e desimpedida de entulhos resultantes do processo construtivo.

6. REFERENCIAL DE PREÇOS

Os preços apresentados na Planilha Orçamentária foram extraídos da tabela SINAPI , Composição de Custos Unitários de Referência IPPUJ- Joinville, e SIGRO2.

Em todos os itens estão inclusos BDI de 24%.

Data Base: 02/2019

7. PLACA DE OBRA

A placa da obra deve ser do modelo CAIXA/Gestor, a ser afixada em local visível e de destaque, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização das placas. Não deve ser menor que a maior placa de obra, e deve ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da Prefeitura.

As placas devem ter sempre o formato retangular na proporção de 4 para 3. A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa plana galvanizada num 26, material resistente às intempéries.

intempéries, pintada com esmalte afixadas em estrutura de madeira. A largura será dividida em 2(dúas) partes iguais, e a altura em 5(cinco) partes iguais, conforme padrão.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização deverá realizar, além das atividades mencionadas na prática geral de construção, as seguintes atividades específicas:

- Liberar a utilização dos materiais e equipamentos entregues na obra, após comprovar que as características e qualidade satisfazem às recomendações contidas nas especificações técnicas e no projeto.

- Observar se durante a execução dos serviços é obedecida às instruções contidas no projeto e na respectiva prática geral de construção.

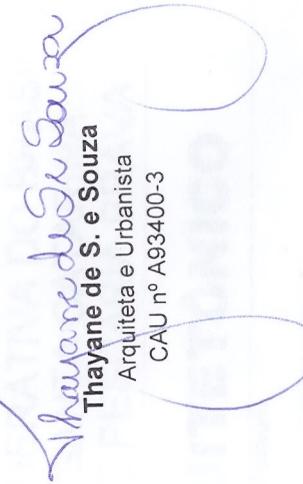
A CONTRATADA deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.

A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela FISCALIZAÇÃO da obra.

Todos os materiais e serviços deverão atender as especificações da ABNT.

Nos casos omissos a esta Memória Descritiva, adotar-se-ão os melhores processos usados na construção civil, empregando-se sempre materiais de boa qualidade para que resulte um acabamento perfeito e uma total solidez e segurança da obra, respeitando-se os regulamentos em vigor e observadas as indicações da fiscalização.

Tubarão, 30 de abril de 2019.


Thayane de S. e Souza
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A93400-3